

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o desmonte da Política Nacional de Educação Ambiental. - PNEA, instituída pela Lei 9.9.795/1999 e o seu Decreto Regulamentador de 2002, como política pública do estado brasileiro. .

Na audiência serão abordados os seguintes temas: Educação Ambiental nas escolas, universidades e Redes de Ensino - O papel do estado brasileiro e do governo federal

e Educação Ambiental e seus múltiplos atores na sociedade: o papel do estado brasileiro e do governo federal

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Michele Sato, Professora da UFMT;
- o Senhor Marcos Sorrentino, Professor da USP;
- a Senhora Marilena Loureiro, Professora UFPA;
- a Senhora Jaqueline Guerreiro, Representante sociedade Civil;
- a Senhora Dalcira Bezerra, Movimentos sociais da Bahia;
- a Senhora Dulce Maria, Professora da UFOP.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela lei 9.795/1999 e o seu Decreto Regulamentador de 2002, cria o Órgão Gestor da PNEA,



sob a responsabilidade dos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente. Desde a sua efetiva implantação, em junho de 2003, a sua coordenação foi exercida pela Coordenação Geral de Educação Ambiental – CGEA/MEC e pelo Departamento de Educação Ambiental - DEA/MMA, com o apoio de um Comitê Assessor composto por organizações governamentais e da sociedade brasileira, no sentido do que está estabelecido no artigo 1º da mencionada lei:

*“Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.”*

Preocupa-nos assistir o desmonte em curso de uma política que levou mais de 30 anos de luta e empenho de amplas parcelas da cidadania brasileira que atuaram e atuam em nosso país para construir práticas sustentáveis na relação com o meio ambiente em que vivem. Preocupam-nos ainda mais os efeitos dessa política inconsequente a médio e longo prazo.

Quando em todo o Planeta aponta-se para fazer frente às mudanças climáticas e às degradações socioambientais globais, a necessidade de transformações profundas no modo atualmente hegemônico de ser e estar, de produzir e consumir, das sociedades contemporâneas, enfatizando-se o papel central da educação neste sentido, não parece racional assistir-se calados o desmonte da PNEA e a destruição de nossa casa comum. Neste sentido solicitamos a realização de uma audiência pública voltada a promover um amplo diálogo com especialistas e com representantes da sociedade brasileira no campo da EA, avaliando as possibilidades de ações que restabeleçam o que preceitua a Lei.

Além de farta produção legal e infra legal que prevê a necessidade do estado brasileiro realizar e promover a EA (aqui ainda é possível mencionar o

Código Florestal, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, os documentos voltadas ao enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas e toda a legislação voltada à escola e às redes de ensino) e da internacionalmente reconhecida produção acadêmica na área, o Brasil destaca-se no panorama das nações por importantes iniciativas da sociedade brasileira na área (redes, articulações, coletivos, fundos e outras formas de organização), o que amplia a relevância de uma ação coordenadora e indutiva do governo federal no sentido da efetividade das ações na área.

No entanto, observa-se a absoluta ausência de atuação do governo federal na área, com a desarticulação do Comitê Assessor do Órgão Gestor (CA do OG/PNEA) e mesmo a inexistência de atividades coordenadas do Órgão Gestor da PNEA. Questiona-se ainda se foram mantidas as reuniões do OG/PNEA, tendo em vista a quase ausência de servidores públicos, equipes e orçamentos focados na área, nos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação.

No sentido de contribuir com os argumentos apresentados, requero a realização de audiência pública, para debater o desmonte da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA,

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2021.

**Senador Paulo Rocha**  
(PT - PA)

**Senadora Zenaide Maia**  
(PROS - RN)

**Senador Jean Paul Prates**  
(PT - RN)

